

INDICAÇÃO Nº 92/2026

AUTORES: VEREADORES CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA E HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Dartagnan Ramos Queiroz, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**, ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, a senhora **Luciana Barbosa Cavalcante, Secretária Municipal de Educação**, a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e a senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando a **implantação do Projeto Cidade Limpa “Povo que Cuida, Cidade que Cresce”**, como política pública permanente de educação ambiental, mobilização social e desenvolvimento sustentável, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Cidade Limpa “Povo que Cuida, Cidade que Cresce” tem como objetivo promover uma mudança cultural duradoura, fortalecendo o senso de pertencimento e responsabilidade coletiva. A proposta prevê atuação ampla e integrada, envolvendo: CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil), Escolas municipais, escolas estaduais, escolas particulares, comércio local, indústrias do município, bairros e entidades civis.

O projeto será estruturado por meio de: Campanhas educativas contínuas, programas de conscientização ambiental desde a primeira infância, incentivo à separação correta de resíduos, combate ao descarte irregular de lixo, mutirões periódicos de limpeza nos bairros, parcerias com empresas e comércios, criação de selo de reconhecimento para instituições e empresas parceiras e integração entre as Secretarias de Meio Ambiente, Educação, Saúde, Obras e Assistência Social.

A cidade é a nossa casa coletiva, quando o povo cuida da sua casa, a cidade cresce, os reflexos positivos são estruturantes: Melhoria significativa da saúde pública, com redução de doenças relacionadas ao lixo e à proliferação de vetores, fortalecimento da segurança urbana, com ambientes mais organizados e preservados.

Valorização imobiliária e atração de investimentos, redução de gastos públicos com limpeza corretiva e manutenção emergencial, formação de cidadãos conscientes desde a infância, promoção do desenvolvimento econômico aliado à sustentabilidade.

Trata-se de um projeto de baixo custo operacional e alto impacto social, ambiental e econômico, capaz de transformar a realidade urbana por meio da educação e da participação popular.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o atendimento do pleito, promovendo a implementação do referido projeto como política pública permanente e inclua essa demanda no cronograma de ações e serviços do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2026.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
CUSTÓDIO
VEREADORA

HEBERSON GALTER
VEREADOR